DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***23/10/2025*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ADNILSON FRAZAO*, conforme segue: item 10 - R$ 5,41; item 11 - R$ 5,96; item 12 - R$ 32,99; item 13 - R$ 11,09; item 77 - R$ 5,34; item 86 - R$ 18,99; item 87 - R$ 16,19; item 88 - R$ 18,99; item 89 - R$ 16,19; item 90 - R$ 18,99; item 91 - R$ 16,19; item 92 - R$ 16,19; item 93 - R$ 3,29; item 98 - R$ 23,56; item 99 - R$ 22,93; item 100 - R$ 21,24; item 108 - R$ 2,32; item 109 - R$ 11,48; - *BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 22,25; item 05 - R$ 22,39; item 06 - R$ 22,39; item 14 - R$ 2,80; item 15 - R$ 3,35; item 16 - R$ 2,80; item 17 - R$ 2,80; item 18 - R$ 4,87; item 19 - R$ 4,45; item 20 - R$ 6,84; item 28 - R$ 10,34; item 29 - R$ 19,20; item 30 - R$ 45,80; item 31 - R$ 77,65; item 32 - R$ 1,79; item 33 - R$ 1,79; item 35 - R$ 0,88; item 40 - R$ 35,05; item 41 - R$ 0,34; item 46 - R$ 0,71; item 47 - R$ 0,57; item 49 - R$ 6,69; item 50 - R$ 9,87; item 52 - R$ 98,99; item 53 - R$ 68,99; item 54 - R$ 11,91; item 55 - R$ 36,65; item 58 - R$ 1,55; item 60 - R$ 35,85; item 61 - R$ 34,75; item 68 - R$ 1,59; item 71 - R$ 23,19; item 74 - R$ 5,39; item 95 - R$ 54,39; item 96 - R$ 72,29; item 97 - R$ 110,39; item 106 - R$ 32,54; item 110 - R$ 2,36; item 111 - R$ 1,97; item 112 - R$ 1,97; item 113 - R$ 1,97; item 114 - R$ 1,97; item 120 - R$ 9,82; item 123 - R$ 0,71; item 124 - R$ 1,31; item 125 - R$ 1,31; item 126 - R$ 1,13; item 127 - R$ 8,48; item 128 - R$ 210,57; item 129 - R$ 29,58; - *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 81 - R$ 1,20; item 82 - R$ 1,03; item 83 - R$ 1,05; item 84 - R$ 1,02; item 85 - R$ 1,10; item 102 - R$ 11,43; item 105 - R$ 21,50; - *CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI*, conforme segue: item 01 - R$ 4,53; item 02 - R$ 9,00; item 03 - R$ 4,39; item 07 - R$ 21,00; item 08 - R$ 21,00; item 09 - R$ 21,00; item 25 - R$ 11,04; item 34 - R$ 1,75; item 42 - R$ 3,18; item 43 - R$ 0,43; item 44 - R$ 15,45; item 45 - R$ 1,00; item 51 - R$ 61,50; item 56 - R$ 1,24; item 57 - R$ 1,29; item 62 - R$ 1,90; item 63 - R$ 2,40; item 64 - R$ 6,40; item 66 - R$ 43,99; item 67 - R$ 19,40; item 69 - R$ 6,40; item 72 - R$ 22,27; item 73 - R$ 22,88; item 78 - R$ 2,20; item 79 - R$ 4,00; item 101 - R$ 18,00; item 103 - R$ 12,00; item 117 - R$ 0,38; item 118 - R$ 0,38; - *CIRURGICA SAO JOSE LTDA*, conforme segue: item 104 - R$ 13,78; item 107 - R$ 1,24; - *CIRURGICA UNIAO LTDA*, conforme segue: item 36 - R$ 34,00; item 37 - R$ 40,00; item 38 - R$ 67,00; - *DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 59 - R$ 273,92; item 75 - R$ 118,99; - *DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*, conforme segue: item 65 - R$ 56,00; item 94 - R$ 67,37; - *K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 27 - R$ 34,00; item 70 - R$ 54,00; - *L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA*, conforme segue: item 48 - R$ 0,30; - *MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 121 - R$ 39,70; - *PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 39 - R$ 6,00; item 119 - R$ 45,70; - *PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA*, conforme segue: item 21 - R$ 5,62; item 22 - R$ 8,48; item 23 - R$ 10,46; item 24 - R$ 13,17; - *W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA*, conforme segue: item 115 - R$ 0,47; item 116 - R$ 0,49; e - *ZENITH LTDA*, conforme segue: item 26 - R$ 17,90. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) ***item(ns) 76, 80 e 122***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 27 de outubro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE 3ª CHAMADA – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 3ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 2ª convocação, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

59. GRAUCIA MARIA DE SOUZA
60. GILVANETE NASCIMENTO BISPO DA GRAÇA
61. MARINÊS SANTANA OLIVEIRA
62. FERNANDA BARBOSA SPINDOLA
63. MARILZA SANTANA OLIVEIRA
64. LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025**, **inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social,** localizada na **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência e validação da documentação e comprovação de renda.

Após a análise pela equipe técnica da Assistência Social, os candidatos **serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos**, localizado no **Paço Municipal**, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

· RG (cópia e original);
· CPF;
· Cartão PIS/PASEP;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
· Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
· Telefone de contato.
· **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar**.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.

2. A **efetivação da contratação** está condicionada à **análise e validação técnica da documentação** pela equipe da Secretaria de Inclusão e Assistência Social, de acordo com os critérios do Programa.

3. A **apresentação de declaração ou informação falsa pelo candidato configura CRIME** e poderá ensejar exclusão do programa a qualquer tempo, caso se comprove o descumprimento dos critérios estabelecidos.

4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 29 de outubro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....